

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/CPCL/DPE/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-266/
2016/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 613/2016-GAB/DPE de 10 de junho de 2016, publicado no D.O.E. no dia 14 de junho de 2016, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 015/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica, para a implantação de solução de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, no prédio-sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, abrangendo todos os 06 (seis) andares, com fornecimento de todos os materiais necessários à execução do serviço, além de treinamento e suporte técnico**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **02/08/2016**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é de **R\$ 21.551,97** (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Porto Velho - RO, 04 de julho de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.0538/2016-DPE/RO

Assunto: aquisição de selos personalizados

Interessado: Defensoria Pública de Rondônia - DPE/RO

Considerando tudo o que dos autos consta, atendendo ao Parecer n. 244/2016/AJDPE-RO, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, autorizo a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n. 34.028.316/0027-42, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, no valor total de R\$

4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), para confecção e fornecimento de 150 (cento e cinquenta) folhas de Selos Personalizados com 12 (doze) selos cada.

Porto Velho, 14 de julho de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 387/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 15 de Julho de 2016.

Considerando a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização de serviços conforme preceituado no Art. 58, inciso III, com Art. 67 da Lei 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto 2.271/97;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007167, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 096/PGE-2016 durante a sua vigência, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º. O Fiscal será assistido pelo servidor TIAGO TAKASHI TOMAL, Matrícula 300137728, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

ATO Nº. 079 /2016/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 12 de julho de 2016.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial da IN - 8/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado é optante do Simples Nacional, e está sujeito a cumprir com as obrigações acessórias exigidas para concessão de regime especial;

Considerando que o contribuinte está com a situação cadastral vigente **NÃO HABILITADO e SUSPENSO** por falta de entrega de GIAM, além de LANÇAMENTOS descobertos, deixando de cumprir o acordo pactuado nas Cláusulas do Termo de Acordo contido na IN - 08/07;

Diante do exposto:

RESOLVE:

1. **Cancelar** o Regime Especial nº. 048/14

referente à IN-008-2007 de Construção Civil da Empresa abaixo identificada:

Razão Social.....: MAVI ENGENHARIA E CONST. LTDA
Insc. Estadual.....: 398328-5
CNPJ.....: 08.712.460/0002-35
Município.....: CACOAL - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson César de Carvalho
Coordenador da Receita Estadual

ATO Nº. 080 /2016/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 12 de julho de 2016.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial da IN - 8/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado é optante do Simples Nacional, e está sujeito a cumprir com as obrigações acessórias exigidas para concessão de regime especial;

Considerando que o contribuinte está com a situação cadastral vigente **NÃO HABILITADO e CANCELADO** no SINTEGRA, conforme DSF 20163700100576, deixando de cumprir o acordo pactuado nas Cláusulas do Termo de Acordo contido na IN - 08/07;

Diante do exposto:

RESOLVE:

1. **Cancelar** o Regime Especial nº. 056/11 referente à IN-008-2007 de Construção Civil da Empresa abaixo identificada:

Razão Social.....: PLANEJA CONST. E INCORP. IMOB. LTDA
Insc. Estadual.....: 315339-8
CNPJ.....: 08.897.195/0001-17
Município.....: PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson César de Carvalho
Coordenador da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
6º DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL - AGÊNCIA DE RENDAS DE
MACHADINHO D'OESTE

Edital de Intimação 006ARMO/2016
Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do inciso III do Artigo 112 a 146 da Lei 688 de 27 de